



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 1.983, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA DO BAIRRO SETE DE SETEMBRO
DA CIDADE DE IGUATU.**

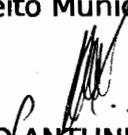
**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E
EU, ADERILDO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **RUA GERALDO ARRAIS DE SOUSA** a Rua
Projetada no Bairro Sete de Setembro, localizada entre a Praça da Rua 7 de Setembro
e a Rua Major Pedro Alcântara, da cidade de Iguatu, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 23 de dezembro de 2013.


ADERILDO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU